



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2358

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Revogação Nº 1671, 11 de maio de 2020** - Revogar, o Decreto de Nomeação de nº 1669, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2356, ano III, página 10.
- **Decreto de Revogação Nº 1672, 11 de maio de 2020** - Revogar, o Decreto de Nomeação de nº 1650, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2341, ano III, página 13.
- **Decreto de Revogação Nº 1673, 11 de maio de 2020** - Revogar, o Decreto de Nomeação de nº 1652, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2341, ano III, página 15
- **Decreto de Nomeação Nº 1674, 11 de maio de 2020** - Nomear, Gilmar Henrique Rebouças Puridade, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC - VII, com lotação no Gabinete do Prefeito - GABIP.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE REVOGAÇÃO Nº 1671

11 de maio de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR**, o Decreto de Nomeação de nº 1669, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2356, ano III, página 10.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 11 DE MAIO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE REVOGAÇÃO Nº 1672

11 de maio de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR**, o Decreto de Nomeação de nº 1650, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2341, ano III, página 13.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 11 DE MAIO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE REVOGAÇÃO Nº 1673

11 de maio de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR**, o Decreto de Nomeação de nº 1652, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2341, ano III, página 15.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 11 DE MAIO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1674

11 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, GILMAR HENRIQUE REBOUÇAS PURIDADE**, CPF nº **061.529.175-90**, para o cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, símbolo **CC - VII**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 11 DE MAIO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se